



### EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

Este documento apresenta as regras do **III Desafio do COLETIVO** com foco na **melhoria do serviço de transporte público coletivo e aumento da demanda de clientes**. Inclui informações sobre as inscrições, elegibilidade e participação, etapas do desafio, apresentações, premiação e explicações gerais.

#### 1. DEFINIÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. O **III Desafio do COLETIVO** é um evento para captação de ideias, talentos e propostas que busca promover soluções com potencial de melhorar o serviço de transporte público e aumentar a demanda de clientes ao desenvolver soluções de forma ágil, sustentável que gerem valor para mobilidade urbana coletiva das cidades brasileiras. Esse evento é parte da agenda de atividades do programa COLETIVO.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O detalhamento do programa e da agenda do COLETIVO – Inovação em Mobilidade Urbana pode ser acessado no sítio eletrônico [www.coletivo.org.br](http://www.coletivo.org.br).

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. É considerado público alvo do **III Desafio do COLETIVO** as *startups*, profissionais especialistas, técnicos, programadores, *designers* e estudiosos da área da mobilidade urbana, que tenham **projetos de inovação** (ideias, protótipos e /ou soluções) para a área de mobilidade urbana coletiva.
- 2.2. Serão consideradas as participações em formato de grupo, para *startups*, ou participações individuais para os demais componentes do público alvo.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário (<https://forms.gle/Jo6UxiQRysgTF7K3A>), disponível no sítio eletrônico do

## III DESAFIO DO COLETIVO

---

COLETIVO ([www.coletivo.org.br](http://www.coletivo.org.br)) no período das 15h de 6 de julho de 2021 até às 23h do dia ~~20~~ 30 de agosto de 2021.

- 3.2. As inscrições poderão ser realizadas em duas categorias: individual ou em grupo.
- 3.3. As inscrições em grupo (startups) deverão ser realizadas por apenas um(a) dos(as) integrantes do time.
- 3.4. Todo o material sobre os participantes e os projetos de inovação só serão admitidos por meio do formulário de inscrição mencionado no item 3.1.

**NOTA:** Poderão ser encaminhados planos de negócios, planos de viabilidade financeira, planos de viabilidade mercadológica, informações sobre recursos, investidores, equipe ou quaisquer documentos que os participantes julgarem necessário para detalhar o projeto de inovação inscrito.

- 3.5. É obrigatório que os inscritos tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de inscrição.
- 3.6. No ato da inscrição, os participantes autorizam o uso da sua imagem pelo COLETIVO em forma de vídeos, fotos e gravações de voz feitos durante o evento, para posterior divulgação.

### 4. SOBRE A TEMÁTICA

4.1. O **III Desafio do COLETIVO** irá trabalhar com grandes temas em mobilidade urbana. Os participantes que se inscreverem deverão propor soluções voltadas para: meios de pagamento; sistemas de bilhetagem eletrônica; operação de transporte público; otimização de processos; fidelização dos clientes; informação aos usuários e roteirização; geração de receitas extra tarifárias; transporte sob demanda; mobilidade como serviço (MAAS); otimização do uso de dados (*Business Analytics e BIG DATA*); soluções relacionadas à saúde e segurança (Exemplo: Covid-19), entre outras.

4.2. A indicação do tema deve ser feita no ato da inscrição.

### 5. ETAPAS DO DESAFIO

O **III Desafio do COLETIVO** será composto por três etapas principais: 1) **Peneira** - Avaliação dos projetos de inovação inscritos; 2) **Seletivas** – Apresentação classificatória; e 3) **Pitch Day** – Apresentação Final.

## III DESAFIO DO COLETIVO

- 5.1. Os inscritos devem estar disponíveis para realizar as atividades descritas nas datas previstas no cronograma deste edital (Tabela 1).

Tabela 1 – Cronograma do III Desafio do COLETIVO

ETAPAS	DATA
Período de inscrições	7 de julho a <del>20</del> 30 de agosto de 2021
Deferimento das inscrições	<del>21</del> 31 de agosto de 2021
Peneira	<del>22 a 30 de agosto</del> 1 a 6 de setembro de 2021
Publicação das inscrições selecionadas	<del>1</del> 8 de setembro de 2021
Seletivas	<del>2 a 10</del> 9 de setembro de 2021
Publicação dos participantes aprovados para a Final – <i>Pitch Day</i>	<del>14</del> 13 de setembro de 2021
<i>Pitch Day</i> para o Conselho de Inovação, os Parceiros do COLETIVO e o público do setor	23 de setembro de 2021

### PENEIRA

- 5.2. A Peneira será realizada pela equipe do COLETIVO mediante a avaliação e adequação dos projetos de inovação inscritos ao propósito do programa COLETIVO de acordo com os seguintes aspectos: *i) impacto na mobilidade urbana coletiva; ii) escalabilidade da solução; iii) rentabilidade do negócio; iv) reaplicabilidade; v) inovação disruptiva ou incremental.*
- 5.3. A lista dos inscritos aprovados na peneira e aptos para a etapa das Seletivas será publicada no sítio eletrônico do COLETIVO ([www.coletivo.org.br](http://www.coletivo.org.br)), conforme cronograma estabelecido no item 5.2.

### SELETIVAS

- 5.4. Nas seletivas, os inscritos selecionados deverão realizar uma apresentação dos projetos de inovação propostos à equipe do COLETIVO e aos membros do Conselho de Inovação da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), com duração de até 5 minutos.

## III DESAFIO DO COLETIVO

---

- 5.5. Para cada inscrito selecionado ~~uma data~~ e será indicado **um** horário ~~serão~~ ~~atribuídos entre 2 a 10~~ **no dia 9** de setembro de 2021, por meio de sorteio, para a apresentação dos projetos via videoconferência na plataforma ZOOM.
- 5.6. Após a apresentação, a equipe do COLETIVO e os membros do Conselho de Inovação farão perguntas sobre o projeto de inovação, que devem ser respondidas pelos candidatos com a máxima clareza.
- 5.7. A equipe do COLETIVO poderá solicitar materiais complementares aos participantes para esclarecimento dos projetos de inovação durante todo o processo de avaliação.
- 5.8. Durante a etapa das Seletivas, os candidatos deverão estar disponíveis no dia e na hora marcada para a realização da videoconferência, sendo que qualquer atraso sem a devida justificativa poderá acarretar na eliminação dos participantes.
- 5.9. Serão selecionados os 6 melhores projetos de inovação para a fase final (*Pitch Day*) do **III Desafio do COLETIVO**.
- 5.10. Farão parte dos quesitos avaliados pela equipe do COLETIVO e membros do Conselho de Inovação: *i) impacto na mobilidade urbana coletiva; ii) escalabilidade da solução; iii) rentabilidade do negócio; iv) reaplicabilidade; v) relevância do problema; vi) adequação ao mercado; vii) time e capacidade de execução; viii) modelo de negócios; e ix) concorrência e diferencial competitivo; x) inovação disruptiva ou incremental.*

### PITCH DAY

- 5.11. A etapa final (*Pitch Day*) será realizada de forma virtual no dia 23 de setembro de 2021 (Seminário Nacional da NTU), via plataforma ZOOM.
- 5.12. Participarão do júri no *Pitch Day*: os membros da equipe do COLETIVO, do Conselho de Inovação, os Parceiros do Programa COLETIVO, além de profissionais e de autoridades do setor.
- 5.13. Os finalistas deverão estar disponíveis no dia 23 de setembro de 2021, no horário indicado pela equipe do COLETIVO no ato de publicação das selecionadas, no dia ~~14~~ **13** de setembro de 2021.

## III DESAFIO DO COLETIVO

---

- 5.14. Os realizadores do evento não irão disponibilizar computadores ou quaisquer outros materiais. É de responsabilidade dos candidatos possuir seus próprios equipamentos eletrônicos para participação no *Pitch Day* e nas demais etapas.
- 5.15. A apresentação de cada candidato (ou grupo) será feita no formato de *Pitch* e deverá durar no máximo 5 minutos, que deverão ser realizadas de forma oral, com apresentação de slides e a explicação e/ou a exposição do funcionamento de um protótipo.
- 5.16. Após a apresentação, o participante deverá responder às perguntas feitas pelo júri e encaminhadas pela plateia dentro de um prazo total de 5 minutos.
- 5.17. Serão considerados como requisitos de avaliação do júri os mesmos citados no item 5.10.

### 6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Os três primeiros colocados do **III Desafio do COLETIVO** terão o direito de participar da pré-incubação no HUB COLETIVO, de acordo com o Regimento Geral e as diretrizes do programa de inovação.

**NOTA:** A pré-incubação oferecerá, durante o período de 6 meses, suporte para que os projetos de inovação selecionados se desenvolvam em termos técnicos, comerciais, administrativos, entre outros.

- 6.2. O processo de pré-incubação seguirá as diretrizes expostas no edital específico a ser disponibilizado no sítio eletrônico do COLETIVO [www.coletivo.org.br](http://www.coletivo.org.br).

### 7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1. Todas as informações e conhecimentos, de posse ou propriedade de um dos participantes, ou do COLETIVO, que durante qualquer uma das atividades forem revelados para qualquer um dos envolvidos no evento, continuarão pertencendo ao detentor, possuidor ou proprietário.
- 7.2. Não poderão ser usados dados, informações ou conhecimentos protegidos por direitos de propriedade intelectual de terceiros sem o devido consentimento.
- 7.3. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes qualquer eventual violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros divulgados durante o evento, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, taxas ou comissões.

## III DESAFIO DO COLETIVO

---

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Não é necessário que os inscritos estejam vinculados a nenhuma operadora de transporte.
- 8.2. A participação em qualquer uma das atividades do **III Desafio do COLETIVO** implica na integral aceitação deste edital, o qual os participantes declaram ter lido na íntegra.
- 8.3. Este edital pode ser modificado a qualquer momento, sendo que tais modificações serão publicadas no site do COLETIVO.
- 8.4. Não será admitido nenhum comportamento impróprio, antidesportivo e contrário à competição saudável deste edital, podendo resultar na eliminação dos participantes a critério dos organizadores e equipe do COLETIVO.
- 8.5. Qualquer dúvida, divergência de entendimento ou situações não previstas neste edital serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores do evento e pela equipe do COLETIVO.
- 8.6. Este edital é válido a partir da data de publicação no sítio eletrônico do COLETIVO.

Brasília, ~~7 de julho~~ 18 de agosto de 2021.